



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5771-R, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado do Governo - SEG e do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único, que integra o presente Decreto.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, ref. QCE-03, com seu respectivo ocupante, Alexandre Guimarães Mendes.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Secretaria da Casa Civil - SCV, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, ref. QCE-03, com seu respectivo ocupante, Giovana Pimentel Andrade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
A que se refere o artigo 1º.

Cargo comissionado e função gratificada para Transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDU	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	6.912,88	6.912,88
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	135,81	135,81
Total Geral			02	-	7.048,69

Cargos comissionados e função gratificada transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
IJSN	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	5.184,65	5.184,65
SEG	Assessor Técnico	QCE-07	01	1.774,85	1.774,85
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	82,43	82,43
Total Geral			03	-	7.041,93

*Economia gerada: R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos).

Protocolo 1366930